



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO 9-051/2021

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N.º 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente a(s) **MINUTA DE CONTRATO** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-051/2021** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL AFONSO NEVES, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, VISANDO ATENDER A PROPOSTA N.º 12710.978000/1200-12 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE** celebrado pela **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a(s) **CONTRATADA(S):**

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.888.791/0001-54: Minuta n.º 20220052 no valor de R\$ 7.805,82 (sete mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e dois centavos)

POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.743.543/0001-39: Minuta n.º 20220053 no valor de R\$ 1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais)

W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.121.311/0001-16 : Minuta de n.º 20220054 no valor de R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais)

MEDPLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.075.280/0001-19 : Minuta de n.º 20220055 no valor de R\$ 130.132,21 (cento e trinta mil, cento e trinta e dois reais e vinte e um centavos)



Todas analisadas com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 17 de janeiro de 2022.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB